



**SESSÃO PÚBLICA**  
**-CREDENCIAMENTO**  
**-PROPOSTA**  
**- HABILITAÇÃO**  
**- ATA DA SESSÃO**



**grafisul**  
gráfica e editora

Qualidade que se adapta às suas necessidades.

000089



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro  
85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**Referente Pregão Presencial nº 014/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº 10520/2002, a empresa GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL 014/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos para as Secretarias de Saúde e Educação e Cultura, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., conforme descrição constante do Anexo I.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2016.

Wladimir Antonio dos Santos  
Sócio Gerente

RG 4.552.141-9 SSP-PR - CPF 628.446.019-87

☐ 02.488.565/0001-95 ☐  
**GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP**  
Av. Luiz A. Faedo, 477  
Centro CEP 85601-275  
☐ Francisco Beltrão Paraná ☐

**Grafisul Gráfica e Editora Ltda. - EPP**

Fone/Fax: (46) 3055-5766

grafisul@grafisul.com.br

Av. Luiz Antônio Faedo, 477

Cx. Postal 41 - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 02.488.565/0001-95 - I. Est. 90156882-67

**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

1. CLOVIS LUIZ MASIERO, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 22/06/1950, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1666, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, portador do CPF nº 169.037.229-04 e RG 3.082.647-7 SSP/PR;
2. JAIME ANTONIO TRENTIN, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 07/04/1956, viúvo, residente e domiciliado em Francisco Beltrão- PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1685, Centro, CEP 85.601-020, portador do CPF nº 335.041.649-72 e RG nº 1.429.139-3 SSP-PR;
3. WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 15/05/1970, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Santa Terezinha, nº 650, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-270, portador do CPF nº 628.446.019-87 e RG nº 4.552.141-9 SSP-PR, únicos sócios da sociedade empresaria GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.488.565/0001-95, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 477, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367950 8 em 17/04/1998 e última alteração registrada sob nº 20120457300 em 25/01/2012, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO**

Altera-se o estado civil do sócio WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS para casado sob o regime de comunhão universal de bens;

**CLÁUSULA 2ª**

**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

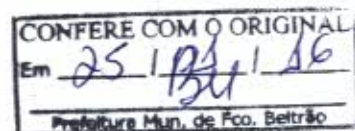
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 3ª**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta





**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**I.E 90156862-67**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**

1. CLOVIS LUIZ MASIERO, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 22/06/1950, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1666, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, portador do CPF nº 169.037.229-04 e RG 3.082.647-7 SSP/PR;
2. JAIME ANTONIO TRENTIN, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 07/04/1956, viúvo, residente e domiciliado em Francisco Beltrão- PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1685, Centro, CEP 85.601-020, portador do CPF nº 335.041.649-72 e RG nº 1.429.139-3 SSP-PR;
3. WLADimir ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 15/05/1970, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Santa Terezinha, nº 650, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-270, portador do CPF nº 628.446.019-87 e RG nº 4.552.141-9 SSP-PR, únicos sócios da sociedade empresaria GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.488.565/0001-95, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 477, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367950 8 em 17/04/1998 e última alteração registrada sob nº 20120457300 em 25/01/2012, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**








**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 477, Centro, CEP 85.601-270;

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é indústria gráfica e editora; indústria de embalagens de papel; indústria de acessórios para embalagens de confecções, como alma de camisa, suporte de gola, tags, barbatanas; compra e venda por atacado e varejo de papéis e impressão de material para uso publicitário, como banners e faixas;

**CLÁUSULA 4ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 25/04/1998;

**CLÁUSULA 5ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
CLOVIS LUIZ MASIERO	3.750	25,00	3.750,00
JAIME ANTONIO TRENTIN	3.750	25,00	3.750,00
WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	7.500	50,00	7.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 6ª**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;



**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

**CLÁUSULA 7ª**

**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os dois sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8ª**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios CLOVIS LUIZ MASIERO, JAIME ANTONIO TRENTIN E WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

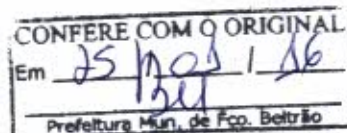
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores CLOVIS LUIZ MASIERO, JAIME ANTONIO TRENTIN E WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que







**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 11ª**

**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 13ª**

**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 14ª**

**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA 15ª**

**DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e





**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

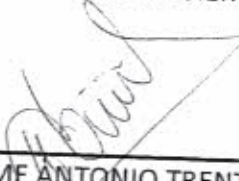
obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 25 de janeiro de 2012.

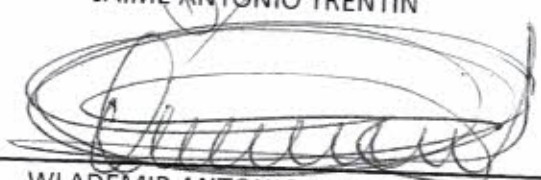
Lavrado em três vias de igual teor e forma;



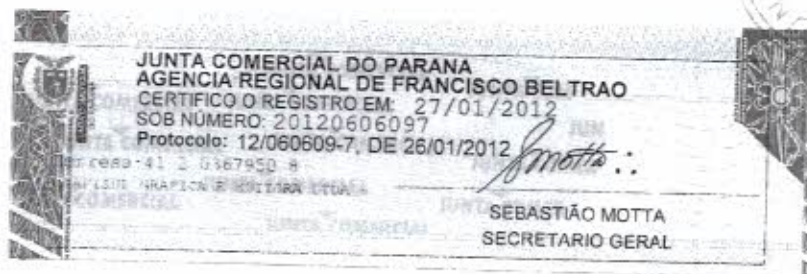
CIOVIS LUIZ MASIERO



JAIME ANTONIO TRENTIN



WLADÊMIR ANTONIO DOS SANTOS



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 25 de Jan de 2012  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



Qualidade que se adapta às suas necessidades.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Pregoeira e Equipe de Apoio  
Pregão Presencial 014/2016  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

*DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP, portadora do CNPJ Nº 02.488.565/0001-95, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 014/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão - PR*

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2016.

Wladimir Antonio dos Santos  
Sócio Gerente

02.488.565/0001-95 RG 4.552.141-9 SSP-PR - CPF 628.446.019-87

**GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP**

Av. Luiz A. Faedo, 477  
Centro CEP 85601-275

Francisco Beltrão Paraná

**Grafisul Gráfica e Editora Ltda. - EPP**

Fone/Fax: (46) 3055-5766  
grafisul@grafisul.com.br  
Av. Luiz Antônio Faedo, 477  
Cx. Postal 41 - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná  
CNPJ 02.488.565/0001-95 - I. Est. 90156862-67





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

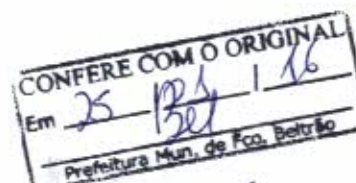
Nome Empresarial <b>GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0367950-8	CNPJ 02.488.565/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/04/1998	Data de Início de Atividade 25/04/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, 477, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-270			
Objeto Social INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA; INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPEL; INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA EMBALAGENS DE CONFECÇÕES, COMO ALMA DE CAMISA, SUPORTE DE GOLA, TAGS, BARBATANAS; COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMO BANNERS E FAIXAS;			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLOVIS LUIZ MASIERO 169.037.229-04	3.750,00	SOCIO	Administrador
JAIME ANTONIO TRENTIN 335.041.649-72	3.750,00	SOCIO	Administrador
WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS 628.446.019-87	7.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/01/2012	Número: 20120606097		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de janeiro de 2016

16/125994-4



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME**

**CNPJ 04.252.224/0001-41**

**NIRE 432.045.90863**

**LUCIANE NOVELLO**, brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, nascida em 13/06/1972, Comerciante, com domicílio em Erechim/RS, na Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99700-000, identidade nº 2050696621, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 572.848.140-04;

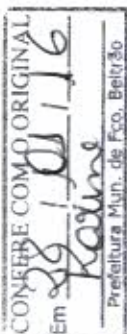
**MARCELO PALARO CARBONELLI**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em Santo André/SP, em 06/04/1981, com domicílio em Erechim/RS, Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99700-000, identidade nº 1074134361, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 820.887.050-15;

Sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira sob a firma social de NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME, com sede em Erechim/RS, na Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.224/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no Registro do Comércio da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 23/01/2001, sob o nº 432.045.90863, vêm, por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu contrato social, nos seguintes termos:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – O objeto social é alterado para as seguintes atividades:

- a) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (CNAE 17.41-9/02);
- b) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03)
- c) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
- d) Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9/00)
- e) Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13-0/01)
- f) Impressão de material para uso administrativo (CNAE 18.13-0/99)
- g) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02)
- h) Impressão de jornais (CNAE 18.11-3/01)



- i) Edição de jornais (CNAE 5812-3/00)
- j) Edição integrada à impressão de jornais (CNAE 5822-1/00)

1.1 – A responsabilidade técnica requerida no objeto social será exercida por profissional legalmente habilitado que será contratado pela sociedade.

1.2 – Os sócios ficam impedidos de participar de outras sociedades com objeto social idêntico, similar ou concorrente, sem a concordância de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Cláusula 2ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Cláusula 3ª** – Os sócios resolvem consolidar o seu contrato social e adequar os seus termos ao disposto na Lei 10406/2002 e o fazem nos termos seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

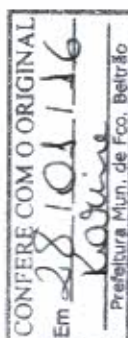
**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002 e demais Leis vigentes e pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a firma social: **NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede administrativa na **Rua Piratini, nº 89, Centro, Erechim/RS, CEP 99.700-000.**

2.1 - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (CNAE 17.41-9/02);
- b) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03)
- c) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
- d) Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9/00)
- e) Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13-0/01)
- f) Impressão de material para uso administrativo (CNAE 18.13-0/99)
- g) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02)
- h) Impressão de jornais (CNAE 18.11-3/01)





- i) Edição de jornais (CNAE 5812-3/00)
- j) Edição integrada à impressão de jornais (CNAE 5822-1/00)

**3.1** – A responsabilidade técnica requerida no objeto social será exercida por profissional legalmente habilitado que será contratado pela sociedade.

**3.2** – Os sócios ficam impedidos de participar de outras sociedades com objeto social idêntico, similar ou concorrente, sem a concordância de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Cláusula 4ª** - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2000.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

- a) A sócia LUCIANE NOVELLO participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- b) O sócio MARCELO PALARO CARBONELLI participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**6.1** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

**7.1** – A sociedade é reformável no tocante a administração por deliberação da maioria detentora de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.





7.2 – O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.3 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de 3/4 (três quartos), no mínimo, após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.4 – O administrador não-sócio, quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, terá cessado o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.5 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios, independentemente de justificativa.

7.6 - Para compra, venda e alienação de bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, contratação de financiamentos com instituições públicas ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

**Cláusula 8ª** - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 9ª** - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, inclusive para fins de distribuição de lucros intermediários ou parciais.

**Cláusula 11ª** - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

**11.1** – Mediante deliberação unânime dos sócios, os resultados poderao ser distribuidos de forma proporcional à efetiva participação dos sócios em cada atividade, negócio ou serviço.

**11.2** - Para este fim, deverão ser apurados separadamente os resultados econômicos de cada atividade, negócio ou serviço, determinando-se a participação de cada sócio para fins de rateio dos resultados.

**11.3** – O rateio dos resultados não poderá ser de valor inferior ao equivalente às quotas de capital mínima da sociedade.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 12ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem. Caso contrário, os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 13ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

**13.1** – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 14ª** – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares da maioria do capital social.

**Cláusula 15ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 16ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

**DA ISENÇÃO CRIMINAL**

**Cláusula 17ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2010.



Luciane Novello



Marcelo Palaro Carbonelli

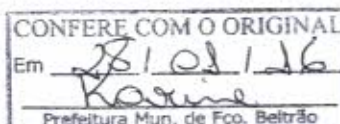
Testemunhas:



Auri Antonio Palma  
RG 8007724233, SSP/RS



Sandra Palma  
RG 5028801297, SSP/RS



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/08/2010 SOB Nº 3348365

Protocolo: 10/246104-0, DE 23/08/2010

Empresa: 43 2 0459086 3

Sérgio José Dutra  
SECRETÁRIO-GERAL



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1075972224

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1075972224

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

LOCAL: **BRACHIM, RS** DATA EMISSÃO: **04/03/2015**

68688412858  
88166174580

*Thais Maria Simoes*  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Marcelo P Carbonelli**  
ADMINISTRADOR DE IMOVEIS

contato: \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

Nome: **MARCELO PALMO CARBONELLI**

DOC. Identific. (RG, passeio, etc):  
1074114361 808/IX RS

UF: **RS** DATA INSCRIÇÃO:  
820.887.050-15 06/04/1981

Matrícula:  
**ORLANDO LUIZ  
CARBONELLI JUNIOR  
TEREZINHA LOUNDES P  
CARBONELLI**

REQUISITO: \_\_\_\_\_ VENCIMENTO: **AB**

VALIDADEZ: **04/03/2020** EXPIRACAO: **25/11/1999**

00954550431

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em **28/10/16**  
**Palme**  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016  
Sr. Pregoeiro,





Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da  
Lei n.º 10.520/2002, a empresa NOVELLO & CARBONELLI LTDA-EPP,  
CNPJ: 04.252.224/0001-41, rua Piratini, 89 - Centro - Erechim-RS,  
cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2016, cujo objeto é a aquisição de

Contratação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos para as Secretarias  
de Saúde e Educação e Cultura, conforme descrição constante do ANEXO I.

Erechim, 28 de dezembro de 2015.

  
Luciane Novello  
Repres. Lega  
cpf. 572 848 140 04

Gráfica e Editora Ideal  
Fone/Fax: (54) 3321 0539  
Novello & Carbonelli Ltda  
CNPJ 04 252 224/0001-41  
I.E. 039/0107484



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE(\*)

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR  
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas  
previstas neste ato convocatório, que a empresa  
NOVELLO & CARBONELLI LTDA-EPP,  
CNPJ: 04.252.224/0001-41, rua Piratini, 89 - Centro - Erechim-RS,  
por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr(a) Luciane Novello, portador(a) do documento de identidade  
RG nº 2050696621, emitido pela SSP/RS , e do CPF nº 572 848 140-04,  
é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do  
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,  
alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos  
declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de  
preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão  
Eletrônico nº 013/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Erechim, 28 de dezembro de 2015.



Luciane Novello  
Repres. Lega  
cpf: 572 848 140 04

Gráfica e Editora Ideal  
Fone/Fax: (54) 3321 0539  
Novello & Carbonelli Ltda  
CNPJ 04 252 224/0001-41  
I.E. 039/0107484



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVELLO & CARBONELLI LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0459086-3	CNPJ 04.252.224/0001.41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/01/2001	Data de Início de Atividade 07/12/2000	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIRATINI, 89, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000				
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO ADMINISTRATIVO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS."				
Capital Social: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LUCIANE NOVELLO 572.848.140-04	R\$ 10.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
MARCELO PALARO CARBONELLI 820.887.050-15	R\$ 10.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 19/08/2013 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Número: 3836588	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159438420

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Outubro de 2015 às 14h 19min

  
 José Tadeu Jacoby  
 SECRETÁRIO-GERAL



000108  
3

### Procuração

#### Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

**OUTORGANTE: MATINHOS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA ME**, Brasileira, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.314.635-8 - PR e CPF sob nº 025.573.319-45, Residente a Rua Carlos Hepp, 109, Curitiba Paraná, representante legalmente e Constituído Contrato Social Sra.: Simone Cristina Sucharski de Almeida Sócia Adm. inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 11.062.939/0001-05, Sediada à Rua Diva Luiza Bardelli, 602 na Cidade de Matinhos Estado do Paraná.

**OUTORGADO: LEANDRO JOSE DOS SANTOS**

Analista Comercial Morador na Cidade de Campo Mourão, Paraná portador do RG nº 8.210.333-3 SSP/PR e CPF sob nº 046.543.379-03.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar contratos; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta proucracao tem validade ate 30/12/2016.

MATINHOS, 07 DE JANEIRO de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 28 de Jan / 16  
Prefeitura Matr de Fco. Beltrão

UBERABA

*Simone C. S. Almeida*  
**MATINHOS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA ME**  
**OUTORGANTE**  
CNPJ: 11.062.939/0001-05

EDSON LUIZ COSTA  
Escrevente

EDSON LUIZ COSTA  
Escrevente

**Cartório Distrital de Uberaba**  
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101  
SELO x9s16 00203.G2517-IWR3T.qfXS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SIMONE CRISTINA, SUCHARSKI DE ALMEIDA, do que dou fé. Em test. da Verdade.  
Curitiba, 14 de Janeiro de 2016.

00377499 (001-000960952)

ELIANE KERUBASSI  
ADADORA

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERRABA - PR  
AV. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 ERANDRO JOSE DOS SANTOS

LOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 8210333-3 SESP PR

CPF  
 046.543.379-03 DATA NASCIMENTO  
 09/10/1985

FILIAÇÃO  
 JOAO DIRCEU LARA DOS SANTOS  
 OLIVERCINA DE JESUS MACIEL

PROFISSAO ACC CAT. HAB  
 VALOR REGISTRADO 03995173765 VALOR 12/08/2018 P. HABILITACAO 13/12/2004

OBSERVAÇÕES

*Erandro José dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSAO  
 13/08/2013

ASSINATURA DO SERVIDOR 09964894548  
 PR306139495

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 791250635

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 28 de Maio de 2016  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

A

↓

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JESSICA MRANDA DA SILVA & CIA LTDA**, estabelecida na RUA DIVA LUIZA BARDELI, 602, COHAPAR II, MATINHOS, PR, CEP: 83.260-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATINHOS/PR - PR, 08 de Julho de 2009.

Sócio: DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO

Sócio: JESSICA MIRANDA DA SILVA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

<p>DEFERIDO EM <u>07/07/09</u></p> <p><i>Sergio Eduardo da Silva</i> VOCAZ S 01</p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2009 SOB NÚMERO: 20093013728 Protocolo: 09/301372-8, DE 10/07/2009</p> <p>Empresa: 41.2 0655683 1 JESSICA MIRANDA DA SILVA &amp; CIA LTDA</p> <p><b>LUIZ CARLOS SÁLVARO</b> SECRETARIO GERAL</p>
---	---

*Luiz Carlos*



**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/03/1989, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 076.246.739-83, e portador da CI RG nº 9.719.386-0/II PR, residente e domiciliado na Rua Diva Luiza Bartelli, 602, COHAPAR II, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, e **JESSICA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/10/1987, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 069.371.209-07, portadora da CI RG nº 8.445.750-7/II PR, residente e domiciliada na Rua Diva Luiza Bartelli, 602, COHAPAR II, Matinhos/PR, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Diva Luiza Bartelli, 602, COHAPAR II, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.062.939/0001-05, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206556831 de 11/08/2009, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social sob as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Alteração do Quadro de Sócios**

**Cláusula 1ª** - O sócio **Douglas Gabriel da Silva Filho**, já qualificado, que possui na sociedade 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de sua participação no capital social à sócia ingressante **SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 025.573.319-45 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01839638114/DETRAN PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Hepp, 109, São Braz, Curitiba/Pr, CEP 82.315-040, dando plena, total, boa e irrevogável quitação à alienação das quotas vendidas e transferidas a sócia ingressante

**Cláusula 2ª** - A sócia **Jessica Miranda da Silva**, já qualificada, que possui na sociedade 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de sua participação no capital social à sócia ingressante **SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA**, já qualificada, dando plena, total, boa e irrevogável quitação à alienação das quotas vendidas e transferidas a sócia ingressante

**Cláusula 3ª** - Em virtude das alterações supramencionadas o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Simone Cristina Sucharski de Almeida	100,0	90.000	90.000,00



**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

(47741/00)Comercio Varejista de artigos de óptica

**Da Administração**

**Cláusula 7ª** - Em virtude da presente alteração a administração da sociedade compete ao sócio **Simone Cristina Sucharski de Almeida**, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)**

**Cláusula 8ª** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Da Razão Social**

**Clausula 9ª** - A razão social que é Jessica Miranda da Silva & Cia Ltda ME, fica Alterada para **MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**

**Prevalência da Alteração do Contrato Social**

**Cláusula 10ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Social, as quais são consolidadas, adequadas e reproduzidas abaixo, considerando as alterações efetuadas no presente instrumento.

**Cláusula 11ª** - Considerando as deliberações precedentes, e outras modificações que se pretende aprovar, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ: 11.062.939/0001-05**  
**NIRE: 41206556831**

**SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 025.573.319-45 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro

**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>
--------------	--------------	---------------	------------------

**Parágrafo único:** Nos termos do art. 1033, IV, da lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

**Aumento do Capital Social**

**Cláusula 5ª** - Neste ato, o capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sofre alteração, sendo integralizado ao seu total o lucro de reserva de capital no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Capital Social**

**Cláusula 6ª** - O ramo de Atividades que era Organização e promoção de eventos musicais, promoção musical, organização e promoção de eventos de dança, locação de equipamentos para iluminação de eventos, locação de estandes para feiras e eventos, show de natureza recreacional e atividade de reserva e de venda de ingressos para atividades musicais, fica alterado para:

(90019/02) Produção Musical

(90019/03) Produção de espetáculos de Dança

(93298/99) Show de natureza recreacional

(79902/00) Serviços de reservas e de venda de ingressos para atividades musicais.

(18229/99) Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

(18113/01) Impressão de Jornais

(58123/00) Edição de Jornais

(47512/01) Comércio varejista de suprimentos de informática

(47610/03) Comércio varejista de artigos de papelaria

(43134/00) Obras de Terraplanagem

(47814/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios

(77390/03) Aluguél de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,

(18130/01) Impressão de material para uso publicitário

(81303/00) Atividades paisagísticas

(77322/01) Aluguél de máquinas e equipamentos para construção sem operador

(49302/01) Transporte rodoviário de cargas, municipal

(18130/99) Impressão de materiais

(47440/05) Comércio varejista de materiais de construção



**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- (41204/00) Construção de edifícios
- (47440/99) Comércio varejista de materiais de construção em geral
- (47121/00) Comércio varejista de gêneros alimentícios
- (47245/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- (58191/00) Edição de cadastros, lista de outros produtos gráficos
- (58131/00) Edição de revistas
- (17419/02) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão ondulado para uso comercial
- (58115/00) Edição de livros
- (47636/02) Comércio varejista de artigos esportivos
- (73190/99) Serviços de carro de som
- (25128/00) Fabricação de esquadrias de metal
- (42111/02) Pinturas para sinalização para pistas rodoviárias e aeroportos
- (42138/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- (90019/06) Atividades de sonorização e iluminação
- (32990/04) Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- (15211/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
- (17311/00) Fabricação de embalagens de papel
- (14134/03) Facção de roupas profissionais
- (14126/03) Facção de peças do vestuário
- (43215/00) Instalação e manutenção elétrica
- (47423/00) Comércio varejista de material elétrico
- (27325/00) Fabricação de material elétrico para instalações de circuito de consumo
- (43291/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
- (90019/02) Produção musical
- (46737/00) Comércio atacadista de material elétrico
- (13545/00) Fabricação de toldos e tendas
- (47890/05) Comércio varejista de Materiais de limpeza
- (90019/02) Serviços de trio elétrico
- (47547/01) Comércio varejista de móveis
- (47431/00) Comércio varejista de vidros
- (47440/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- (45307/05) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar
- (82199/01) Plotagens e fotocópias
- (45200/01) Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores
- (43223/02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração
- (77110/00) Locação de automóveis sem condutor
- (47539/00) Comércio varejista de ar condicionado
- (43291/04) Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
- (80200/00) Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes e segurança,
- (77390/99) Locação de equipamento de som
- (47440/05) Comércio varejista de calhas

**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

nº 01839638114/DETRAN PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Hepp, 109, São Braz, Curitiba/Pr, CEP 82.315-040. Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Albano Muller, 727, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000 inscrita no CNPJ sob nº 03.135.634/0001-40, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204099131, em 04/04/1999, que reger-se-á pela **Lei 10.406 de 10-01-2002**, bem como pelas demais cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Albano Muller, 727, Centro, Matinhos/Pr, CEP 83.260-000.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objeto o ramo de :

- (90019/02) Produção Musical
- (90019/03) Produção de espetáculos de Dança
- (93298/99) Show de natureza recreacional
- (79902/00) Serviços de reservas e de venda de ingressos para atividades musicais.
- (18229/99) Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- (18113/01) Impressão de Jornais
- (58123/00) Edição de Jornais
- (47512/01) Comércio varejista de suprimentos de informática
- (47610/03) Comércio varejista de artigos de papelaria
- (43134/00) Obras de Terraplanagem
- (47814/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e seus acessórios
- (77390/03) Aluguél de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
- (18130/01) Impressão de material para uso publicitário
- (81303/00) Atividades paisagísticas
- (77322/01) Aluguél de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- (49302/01) Transporte rodoviário de cargas, municipal
- (18130/99) Impressão de materiais
- (47440/05) Comércio varejista de materiais de construção
- (41204/00) Construção de edifícios
- (47440/99) Comércio varejista de materiais de construção em geral
- (47121/00) Comércio varejista de gêneros alimentícios
- (47245/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- (58191/00) Edição de cadastros, lista de outros produtos gráficos
- (58131/00) Edição de revistas
- (17419/02) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão ondulado para uso comercial
- (58115/00) Edição de livros



**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- (47636/02) Comércio varejista de artigos esportivos  
 (73190/99) Serviços de carro de som  
 (25128/00) Fabricação de esquadrias de metal  
 (42111/02) Pinturas para sinalização para pistas rodoviárias e aeroportos  
 (42138/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 (90019/06) Atividades de sonorização e iluminação  
 (32990/04) Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
 (15211/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes  
 (17311/00) Fabricação de embalagens de papel  
 (14134/03) Facção de roupas profissionais  
 (14126/03) Facção de peças do vestuário  
 (43215/00) Instalação e manutenção elétrica  
 (47423/00) Comércio varejista de material elétrico  
 (27325/00) Fabricação de material elétrico para instalações de circuito de consumo  
 (43291/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas  
 (90019/02) Produção musical  
 (46737/00) Comércio atacadista de material elétrico  
 (13545/00) Fabricação de toldos e tendas  
 (47890/05) Comércio varejista de Materiais de limpeza  
 (90019/02) Serviços de trio elétrico  
 (47547/01) Comércio varejista de móveis  
 (47431/00) Comércio varejista de vidros  
 (47440/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 (45307/05) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar  
 (82199/01) Plotagens e fotocópias  
 (45200/01) Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores  
 (43223/02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração  
 (77110/00) Locação de automóveis sem condutor  
 (47539/00) Comércio varejista de ar condicionado  
 (43291/04) Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas  
 (80200/00) Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes e segurança,  
 (77390/99) Locação de equipamento de som  
 (47440/05) Comércio varejista de calhas  
 (47741/00) Comércio Varejista de artigos de óptica

**Cláusula 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 4ª** - O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país, ficam assim distribuídas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 11.062.939/0001-05**  
**NIRE Nº 41206556831**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÓCIO	%	Quotas	Valor. R\$
Simone Cristina Sucharski de Almeida	100,0	90.000	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

**Parágrafo único:** Nos termos do art. 1033, IV, da lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade dos sócios é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, limitada ao valor das suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pelo capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade compete a sócia **SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrador da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula 8ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula 9** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JESSICA MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA ME  
CNPJ Nº 11.062.939/0001-05  
NIRE Nº 41206556831  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 13ª** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula 14ª** - As alterações contratuais observarão o quorum definido pela Lei Civil (art. 1.076 do CC/2002)

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Matinhos-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Matinhos, 24 de Junho de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
**DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO**

*[Handwritten Signature]*  
**JESSICA MIRANDA DA SILVA**

*[Handwritten Signature]*  
**SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA**

*[Handwritten Signature]*  
**EDSON LUIZ DOS SANTOS**  
Escrivão



**CARTÓRIO BRAGA**  
Associação de Cartórios e Escrevães  
Rua Dr. Hilário de Azevedo, 73 - 1ª eq. Rua Tapará - CEP: 83040-000  
PO Box 6113453, 5434 - FAX: (41) 3483-2992 - Centro - Matinhos - PR

Selo nº 1163480 - 56087 - 5620. Controle: h1y6-4840  
Consulte o selo em <http://fuzarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JESSICA MIRANDA DA SILVA e DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO. Dou Fé. 0032  
1163480

Matinhos, PR, 24 de junho de 2014  
Em Teste da Verdade  
*[Handwritten Signature]*

**Cartório Distrital de Uberaba**  
Avenida Senador Salgado Filho, 2316 - Cubinópolis - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2109 - Fax: (41) 3371-2108  
SELO bY9Sc.9jyU.NVY8IyN8T.q1ps  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA, do que dou fé. Em teste da Verdade.  
CETELIA, 24 de Junho de 2014  
Márlene Marchaki  
Consulte o selo em <http://fuzarpen.com.br>  
site: <http://www.cartorioUberaba.com.br> e-mail: [cartorio@cartorioUberaba.com.br](mailto:cartorio@cartorioUberaba.com.br)

000119

h

14/10/2014

  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2014  
SOB NÚMERO: 20144258242  
Protocolo: 14/425824-2, DE 25/07/2014  
Empresa: 41 2 0655683 1  
MATINHO, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS  
LTDA - ME

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVICOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0655683-1	11.062.939/0001-05	11/08/2009	08/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>R. DIVA LUIZA BARDELI, 602, COHAPAR II, MATINHOS, PR, 83.260-000</b>			
Objeto Social (90019/02) PRODUÇÃO MUSICAL (90019/03) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA (93298/99) SHOW DE NATUREZA RECREACIONAL (79902/00) SERVIÇOS DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA ATIVIDADES MUSICAIS (18229/99) SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18113/01) IMPRESSÃO DE JORNAIS (58123/00) EDIÇÃO DE JORNAIS (47512/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47610/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (43134/00) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (47814/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS (77390/03) ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (18130/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (81303/00) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (77322/01) ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (49302/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL (18130/99) IMPRESSÃO DE MATERIAIS (47440/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (41204/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (47440/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (47121/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (47245/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (58191/00) EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTA DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (58131/00) EDIÇÃO DE REVISTAS (17419/02) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL (58115/00) EDIÇÃO DE LIVROS (47636/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (73190/99) SERVIÇOS DE CARRO DE SOM (25128/00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (42111/02) PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO PARA PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (90019/06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (32990/04) FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS (15211/00) FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES (17311/00) FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (14134/03) FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (14126/03) FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (43215/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (47423/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (27325/00) FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES DE CIRCUITO DE CONSUMO (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS			

CURITIBA - PR, 15 de dezembro de 2015

15/713303-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVICOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0655683-1	11.062.939/0001-05	
<p>PUBLICAS</p> <p>(90019/02)PRODUÇÃO MUSICAL</p> <p>(46737/00)COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</p> <p>(13545/00)FABRICAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS</p> <p>(47890/05)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA</p> <p>(90019/02)SERVIÇOS DE TRIO ELÉTRICO</p> <p>(47547/01)COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</p> <p>(47431/00)COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS</p> <p>(47440/01)COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</p> <p>(45307/05)COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR</p> <p>(82199/01)PLOTAGENS E FOTOCOPIAS</p> <p>(45200/01)SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES</p> <p>(43223/02)INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E RERIGERAÇÃO</p> <p>(77110/00)LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</p> <p>(47539/00)COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO</p> <p>(43291/04)MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS</p> <p>(80200/00)INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, POR MEIO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E SEGURANÇA,</p> <p>(77390/99)LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM</p> <p>(47440/05)COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS</p>		
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
SIMONE CRISTINA SUCHARSKI DE ALMEIDA 025.573.319-45	90.000,00	SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de dezembro de 2015

15/713303-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0655683-1	CNPJ 11.062.939/0001-05
Último Arquivamento Data: 14/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de dezembro de 2015

15/713303-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

À

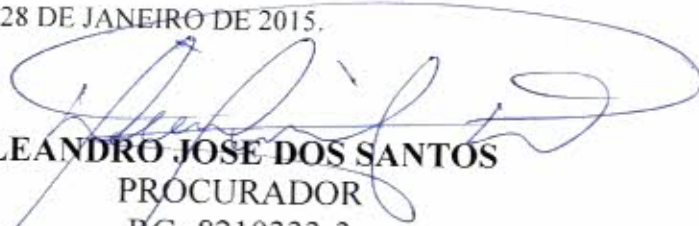
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MATINHOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME** inscrita no CNPJ/MF nº 11.062.939/0001-05, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JANEIRO DE 2015.



**LEANDRO JOSE DOS SANTOS**  
PROCURADOR  
RG: 8210333-3  
CPF: 046543379-03

11.062.939/0001-05  
MATINHOS PRESTAÇÕES DE  
SERVIÇOS LTDA. - ME  
R: DIVA LUIZA BARDELLI, 602  
COHAPAR II - CEP 83260-000  
MATINHOS - PARANÁ



**ANEXO II****DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

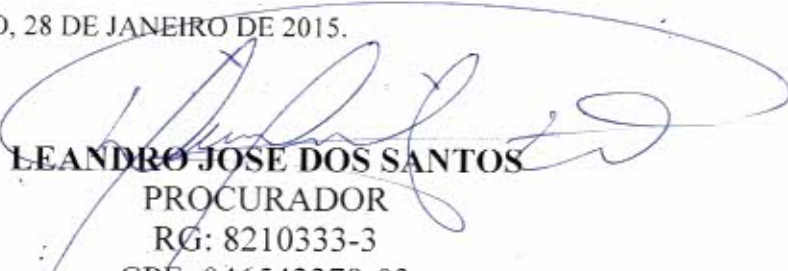
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro

85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.


**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016****Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **MATINHOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**, cujo objeto é a aquisição de Contratação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos para as Secretarias de Saúde e Educação e Cultura, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc, conforme descrição constante do ANEXO I.

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JANEIRO DE 2015.



**LEANDRO JOSE DOS SANTOS**  
 PROCURADOR  
 RG: 8210333-3  
 CPF: 046543379-03



11.062.939/0001-05

**MATINHOS PRESTAÇÕES DE  
 SERVIÇOS LTDA. - ME**

R: DIVA LUIZA BARDELLI, 602,  
 COHAPAR II - CEP 83260-000  
 MATINHOS - PARANÁ








000125

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Calgan- Editora Gráfica Ltda - ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2016**, cujo objeto é a aquisição de "Contratação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos para as Secretarias de Saúde e Educação e Cultura, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.", conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.

Altemir Roberto Berté

RG: 3.634.176-9/SSP-PR

CPF: 467.123.489-00

Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700

Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**







CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA  
Nome Comercial  
RUA ANTONINA Nº 700 - CENTRO- FRANCISCO BELTRÃO  
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)  
FONE 46-524-6296 PR 85601-580  
UF CEP  
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ  
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000 R\$:1,00 R\$:30.000,00  
N.º de Cotas Valor Unitário/Cota ( ) Capital Integralizado ( )  
Capital a Integralizar ( ) R\$:30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
Total do Capital ( ) Capital Total (por extenso)  
R\$:30.000,00 Em Bens Móveis ( ) Em Bens Imóveis ( ) Outros ( )  
TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL  
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15 / 01 / 2001  Indeterminado  Determinado até:  / / 31 / 12 / De cada ano  
Início de Atividade Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL SERÁ DE :

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFEÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS, E PERIÓDICOS







**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA “PRO-LABORE”**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e no decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.**

**CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

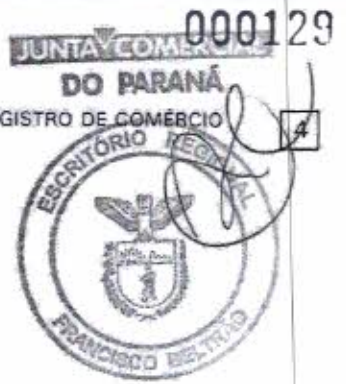
DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

**CLÁUSULA 13- Obrigações:- PROIBIDO** aval, endossos, fianças e caução de favor.





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRES ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PR 07 de DEZEMBRO de 2000  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: ALTEMIR ROBERTO PEREIRA

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: CLAUDETE ZONPA BERTÉ

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SOB O NÚMERO:  
41.2.0446764-4

*Francisco Gomes de Souza*  
Dir. Geral

*Flora*  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289476-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SOB O NÚMERO:  
20.0.0289477-7

*Francisco Gomes de Souza*  
Dir. Geral

*Flora*  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: WILSON BARROS CARVALHO RG. 883.249-PR

Ass.: *Flora*  
Nome: MARINA R.S. CARVALHO RG.13R/1156363 SC

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-88

(Ord. 6765-B) SÃO DOMINGOS S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL

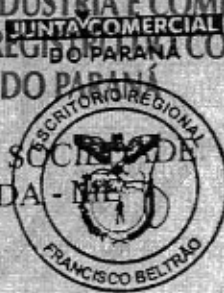
Em 26/01/2010

*Francisco Gomes de Souza*  
Prefeitura Municipal de Fco. Beltrão





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado com o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada com o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.708.856-0, SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro - , na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " .

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP= 85601-580.

Terceira - O objeto social é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de Livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$30.000,00 ( trinta mil reais), dividido em 30.000 ( trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 ( um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ  
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

15.000 QUOTAS .....	R\$: 15.000,00
15.000 QUOTAS.....	R\$: 15.000,00
30.000	R\$ 30.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados  
aos Procedimentos licitatórios. CERTIFICO  
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DOS SEU ORIGINAL.  
DOIS VIZINHOS.

Jair Maier - Portaria Nº 026/2013

CONFERE COM O ORIGINAL  
26/12/2013  
R016



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000131



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira- Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/02/2016  
Prestadora Mult. de Fco. Beltrão





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME"  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

MARCIO M. ANDREOTTI  
RG. 7.002.690-2 SSP/PR

ISLAINE PASUC  
RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2003  
SOB NÚMERO: 20033779953  
Protocolo: 03/377995-3  
Empresário: 43 2 0446764 4  
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/12/2003  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE**  
**" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "**  
**CNPJ Nº 04.261.548/0001-46**  
**NIRE Nº 41204467644**

**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

**CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

**ÚNICOS SÓCIOS** da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas:

**PRIMEIRA:-** O capital social é de R\$:30.000,00 ( Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 ( Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$:35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 ( Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>100</b>	<b>35.000,00</b>

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

**SEGUNDA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

**TERCEIRA:-** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

WILSON BARROS DE CARVALHO  
 RG. Nº 883.249/PR

DEISE JOELMA BARANCELLI  
 RG. Nº 91625229/PR

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 26/02/2008  
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2008  
 SOB NÚMERO: 20080306780  
 Protocolo: 08/030678-0, DE 13/02/2008  
 Empresa: 41 2 0446764 4  
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME  
 2472881

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
 NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080306780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00.

SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011.

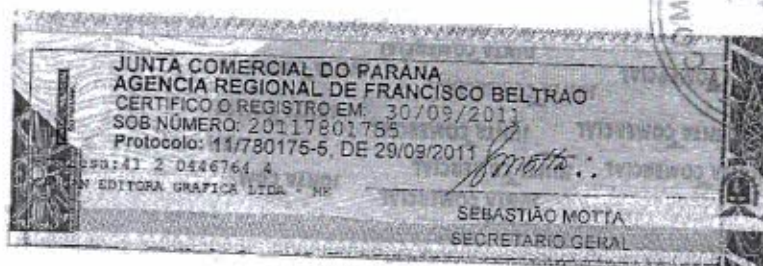
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

Lucimara S. Delazeri  
 LUCIMARA S. DE LAZERI  
 RG Nº 5265997-3 SSP /PR

Fernanda S. W. Dall'Agnol  
 FERNANDA S. W. DALL'AGNOL  
 RG. Nº 7089467571 SSP/PR





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Congo – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

**PRIMEIRA:-** O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.
- Serviços de pré-impressão.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Impressão de material para outros usos em geral.

**SEGUNDA:-** O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 ( quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 ( um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

**TERCEIRA:** Após a alteração do valor do capital social, o sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 ( Dezessete mil e quinhentas ) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 ( Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia CLAUDETE ZONTA BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 ( Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/01/2016  
Prefeitura Municipal de Fco. Beltrão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature and vertical scribbles on the right margin]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

NIRE Nº 41204467644

fls.02

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:


SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.


QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

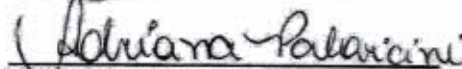
Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013

  
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

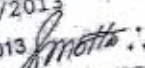
  
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

  
WILSON BARROS DE CARVALHO  
RG. nº 883.249-8 SSP/PR

  
ADRIANA PALAVICINI  
RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2013  
SOB NÚMERO: 20133699080  
Protocolo: 13/369908-0, DE 26/06/2013  
EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/06/2013  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE**  
**" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME "**  
**CNPJ Nº 04.261.548/0001-46**  
**NIRE Nº 41204467644**

**ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

**CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 – Bairro Cango – CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná;

**ÚNICOS SÓCIOS** da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME " com sede à Rua Antonina nº 700 – centro – CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

**PRIMEIRA:-** O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

**SEGUNDA:-** O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 ( quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 ( um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

**TERCEIRA:** Após a alteração do valor do capital social, o sócio **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 ( Dezessete mil e quinhentas ) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 ( Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia **CLAUDETE ZONTA BERTÉ**, que possui na sociedade R\$:17.500,00 ( Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "**

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

NIRE Nº 41204467644

fls.02

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

**QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

**QUINTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013.

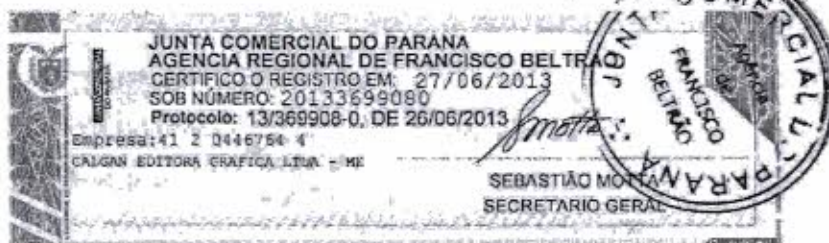
\_\_\_\_\_  
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

\_\_\_\_\_  
CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
WILSON BARROS DE CARVALHO  
RG. nº 883.249-8 SSP/PR

\_\_\_\_\_  
ADRIANA PALAVICINI  
RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR





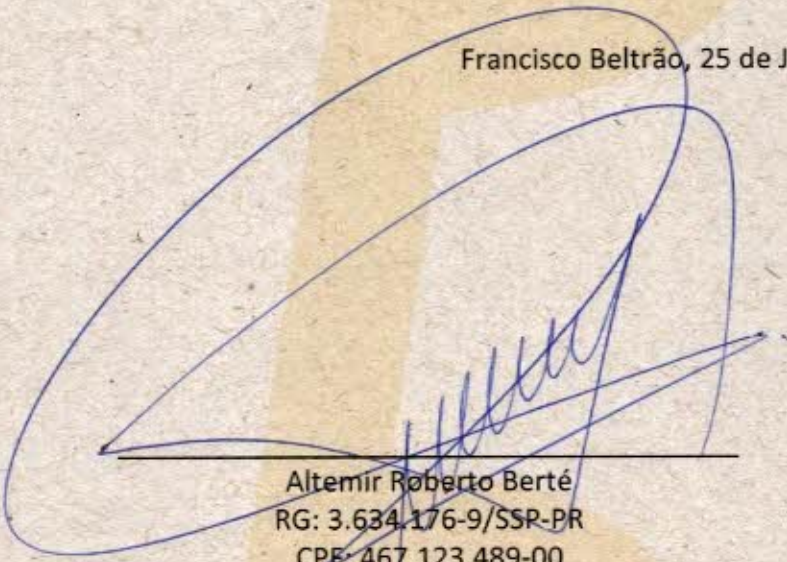


**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016  
Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Calgan Editora Gráfica Ltda - ME**, CNPJ nº 04.261.548/0001-46 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.



Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS , CONFECÇÕES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE LIVROS , JORNAIS , REVISTASE PERIODICOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS , FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO. SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-88	265.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 27/06/2013	Número: 20133699080	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de janeiro de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/01/2016  
Prefeitura Municipal de Fco. Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO  
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1  
PARANÁ









000142  
5

## ANEXO II

GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA EPP

CNPJ: 79.935.102/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251.508.269

Inscrição Municipal nº 814

E-mail: [lidervendas@yahoo.com.br](mailto:lidervendas@yahoo.com.br)

Endereço: Avenida das Indústrias, 330 Cristo Redentor – Criciúma - SC, CEP:88815-526

Telefone/Fax: (48) 3443 0160

Dados bancários:

Banco: Brasil

Agência: 3226-3

Conta Corrente: 2436-8

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro

85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**, cujo objeto é a aquisição de Contratação de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos para as Secretarias de Saúde e Educação e Cultura, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc , conforme descrição constante do ANEXO I.

79 935 102/0001-59

Francisco Beltrão, 28 de Janeiro de 2016

GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA.

AV. DAS INDÚSTRIAS, 330  
B. CRISTO REDENTOR - CEP 88801-970  
CRICIÚMA - SC

Dilto Rovaris Filho  
Sócio/Diretor  
CPF:561.323.369-15  
RG: 6ª./-1.528.407

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**

**GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA - EPP****SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**RENATO ROVARIS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente a Rua Casemiro Millioli, nº. 45, Apto. 304, Centro, Criciúma, SC., CEP- 88802-100, portador da CI n. 6ª.R/538.828, expedida pela SSI/SC em 11.10.1977 e CPF. nº. 531.414.829-34 e **DILTO ROVARIS FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em Ciências de Computação, residente à Rua Cecília Darós Casagrande, nº. 200, bairro Comerciário, CEP- 88802-400, Criciúma, SC., portador da CI nº. 6ª./-1.528.407, expedida pela SSI., SC, em 14.07.1982 e CPF. nº. 561.323.369-15, e que declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, únicos sócios quotistas da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA - EPP**, com sede nesta cidade de Criciúma, a Avenida das Indústrias, nº. 330, Bairro, Cristo Redentor, CEP. 88800-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº. 4220094103.2, em 06.04.1987 e alterações posteriores arquivadas na mesma junta e sob o mesmo número, em 10.07.1991, 13.02.1995, 14.09.2000, 24.01.2003, 15.12.2003 e 30.11.2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 79.935.102/0001-59, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social da seguinte forma:

1ª.) - Resolvem os sócios elevarem seu capital social de **RS. 100.000,00 – CEM MIL REAIS-** para **RS. 500.000,00 – QUINHENTOS MIL REAIS** – dividido em 500.000-quinhetas mil quotas – no valor de R\$.1,00 – hum real cada uma.

2ª.) - O presente aumento de capital será integralizado da seguinte forma: Cada um dos sócios subscreve 200.000 – duzentas mil quotas – no valor de R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais – totalizando R\$. 400.000,00 quatrocentos mil reais, e as integralizam com Lucros Acumulados.

3ª.) - Com as presentes subscrições o capital, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS.
DILTO ROVARIS FILHO	250.000	250.000,00
RENATO ROVARIS	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª)- A cláusula décima terceira – 13ª.- do contrato social primitivo passa a vigorar com a seguinte redação:

13ª.)- As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas que representem no mínimo setenta e cinco por cento -75%- do capital social nos casos em que a lei o exigir, e por maioria simples nos demais casos.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016.

Eclenir Francisca de Souza Santos - Tabeliã Substituta  
Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 476458  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ECX73078-U6GC  
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br





4ª.) - Resolve ainda os sócios consolidar seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª.) - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA - EPP**, sob o qual serão exercidas todas as atividades sociais.

2ª.) - A sociedade tem por objetivos a execução de serviços gráficos em geral, e a edição e impressão de jornais e livros, iniciando suas atividades em 01 de Abril de 1987.

3ª.) - A sociedade tem sua sede e estabelecimento a Avenida das Indústrias, nº. 330, Bairro, Cristo Redentor, CEP 88800-000 e foro jurídico nesta cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, onde somente serão aceitas demandas de qualquer natureza.

4ª.) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª.) - O capital social, totalmente integralizado é de R\$. 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS - dividido em quinhentas mil quotas de R\$. 1.00 - hum real- cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$.
DILTO ROVARIS FILHO	250.000	250.000,00
RENATO ROVARIS	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

6ª.) - As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a cada quota de capital corresponde a um voto nas deliberações sociais.

7ª.) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

8ª.) - A administração será exercida pelos sócios **DILTO ROVARIS FILHO** e **RENATO ROVARIS**, a quem cabe praticar, em nome da sociedade, com os mais amplos poderes, em conjunto ou isoladamente, todos os atos gestivos e administrativos, traçar diretrizes gerais e particulares dos negócios sociais, fixando normas e vencimentos de funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, bem como constituir procuradores para fins específicos.

**Parágrafo Primeiro** - Fica vedado o uso da sociedade em fianças, avais, endossos de favor, caução ou obrigações estranhas aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

**Parágrafo Segundo**- Em todos os atos em que importar em alienação ou oneração de bens imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

9ª.) - Os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016.

Elenir Francisca de Souza Santos - Tabeliã Substituta

Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 476458

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ECX73079-0G13

www.2tabcricuma.com.br - Consulte em: selo.tjcc.jus.br



pública, ou à propriedade.

10ª.) - Para exercício das funções de administrador os sócios ficam dispensados de caução.

11ª.) - Os administradores terão direito a um pró labore, cujo valor será fixado em reunião dos quotistas.

12ª.) - A sociedade poderá, a qualquer tempo, modificar o tipo jurídico ora adotado e seus objetivos, bem como poderá participar ou ter participação em outras sociedades.

13ª.) - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios quotistas que representem no mínimo setenta e cinco por cento -75%- do capital social nos casos em que a lei o exigir, e por maioria simples nos demais casos..

14ª.) - As quotas não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios.

15ª.) - A sociedade em primeiro lugar, e os sócios, na proporção de suas quotas, em segundo lugar, se a sociedade não se interessar pela transação, terão preferência, em igualdade de condições, para aquisição das quotas do sócio, ou dos sócios cedentes, preço a preço, independente de seu valor contábil.

16ª.) - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital, no todo ou em parte, assim o comunicará, por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente, a quantidade de quotas e o preço ajustado; se, no máximo de trinta -30- dias, contados da data da comprovação do recebimento, qualquer dos sócios não tiver exercido o direito de preferência nas condições previstas na cláusula décima quinta -15ª. - o sócio cedente poderá transferi-las a terceiros.

17ª.) - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros.

18ª.) - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Balanço Geral.

19ª.) - Os lucros apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.

20ª.) - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas de capital.

21ª.) - O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os herdeiros do sócio falecido, se assim o desejarem, fazendo-se pelos termos de partilha alteração deste contrato para admissão do seu substituto, ou substitutos.

**Parágrafo Único-** Os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especial e serão pagos em quarenta e oito -48- prestações mensais, iguais e sucessivas.

22ª.) - A sociedade não tem Conselho Fiscal.



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016.

Elenir Franciça de Souza Santos - Tabelã Substituta  
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 476458  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ECX73080-WI19  
www.2tabcricuiuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

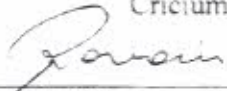


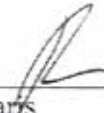


23ª.) – As divergências entre os sócios e os casos omissos neste contrato serão dirimidas pelas disposições legais vigentes no país, quando couber, e por deliberação dos sócios conforme disposto na cláusula décima terceira - 13ª.- deste mesmo contrato.


E, por se acharem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em quatro - 4- vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas ao final nomeadas, e se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e sucessores.

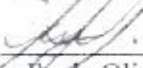
Criciúma, 07 de março de 2012.

  
Dilto Rovaris Filho

  
Renato Rovaris

Testemunhas:

  
Jaqueline Pizzetti Marzano – CPF 637.947.059-04  
CI 6R/1.930.862, expedida pela SSI, SC, em 29.03.1984.

  
Gerânia Isolina Fontanella de Oliveira- CPF 531.428.299-20  
CI 6R/1.745.403, expedida pela SSI, SC, em 27.05.1983



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2012 SOB Nº 20120935112  
Protocolo: 12/093511-2, DE 22/03/2012

Empresa: 42 2 0094103 2  
CNPJ: 08.000.000/0001-00



BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 18 de janeiro de 2016.

Eclenir Francisca de Souza Santos - Tabeliã Substituta  
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 476458  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ECX73081-R9P2  
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



**ANEXO VI**

GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA EPP

CNPJ: 79.935.102/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251.508.269

Inscrição Municipal nº 814

E-mail: [lidervendas@yahoo.com.br](mailto:lidervendas@yahoo.com.br)

Endereço: Avenida das Indústrias, 330 Cristo Redentor – Criciúma - SC, CEP:88815-526

Telefone/Fax: (48) 3443 0160

Dados bancários:

Banco: Brasil

Agência: 3226-3

Conta Corrente: 2436-8

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA EPP, CNPJ nº 79.935.102/0001-59 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

**79 935 102/0001-59** Francisco Beltrão, 28 de Janeiro de 2016

GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA.

AV. DAS INDUSTRIAS, 330

B. CRISTO REDENTOR - CEP 88801-970

CRICIÚMA

SC

Dilto Rovaris Filho

Sócio/Diretor

CPF:561.323.369-15

RG: 6ª./-1.528.407

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

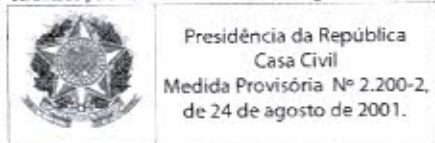
<b>Nome Empresarial</b> GRÁFICA E EDITORA LIDER LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0094103-2	<b>CNPJ</b> 79.935.102/0001-59	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/04/1987	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/1987
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 330, CRISTO REDENTOR, CRIÇIÚMA, SC, 88.800-000			
<b>Objeto Social</b> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, E A EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS E LIVROS			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte /	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RENATO ROVARIS 531.414.829-34	250.000,00	SOCIO	Administrador
DILTO ROVARIS FILHO 561.323.369-15	250.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/04/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Eu,  
Conferi e assino.

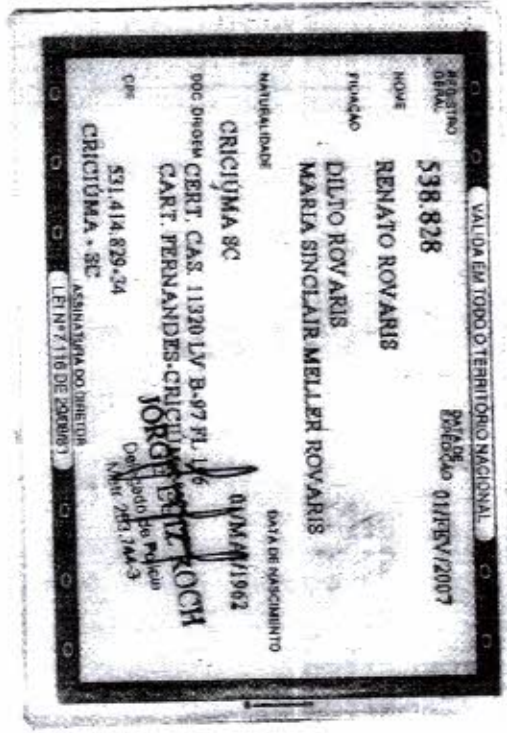
André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Documento Assinado Digitalmente 06/01/2016  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**Estado de Santa Catarina**  
 Escrivão de Paz do Município de Cocal do Sul, Comarca de Urussanga - SC  
 MARGARETH NUNES NUERNBERG - Escrivã de Paz  
 Rua Irmã Julia, 116, Centro, Cocal do Sul - SC, 89845-000 - (48) 3447-8024 -  
 cartorioococal@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 / 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ62601-MP61) = R\$ 1,70 / Total = R\$ 4,70 / Recibo N° 106260

Selo Digital de Fiscalização EDQ62601-MP61

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Doutra, Cocal do Sul - 09 de Janeiro de 2016

STÉFAN NUERNBERG - Escrivente



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.]*





000150

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.261.548/0001-46  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/12/2000

NOME EMPRESARIAL  
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R ANTONINA

NÚMERO                      COMPLEMENTO  
700

CEP                              BAIRRO/DISTRITO  
85.601-580                      CENTRO

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(046) 5246-296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/01/2016 às 11:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**  
CNPJ: **04.261.548/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:01:18 do dia 06/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2016.

Código de controle da certidão: **2358.3949.BDDC.41F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014218228-12



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**  
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 21621/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

**CNPJ:** 04.261.548/0001-46

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 80861

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9022883680

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R. ANTONINA, 700 - CENTROCEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 08/12/2015

**DATA DE VALIDADE:** 06/02/2016

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHCJ2QEMTC44X4U9Q

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2015 - 10:50:47  
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04261548/0001-46**Razão Social:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**Endereço:** RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2016 a 05/02/2016**Certificação Número:** 2016010705360730699001

Informação obtida em 12/01/2016, às 08:20:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Certidão n°: 183952825/2015  
Expedição: 06/11/2015, às 15:05:35  
Validade: 03/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

27.816.510/0001-66

R. TENENTE CAMARGO, 2174 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ N° 80861**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°  
1193/01 de 16/02/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA</b> CNPJ/CPF : 04.261.548/0001-46 Nome de Fantasia <b>GRAFICA E EDITORA BERZON</b>	
Localização <b>R ANTONINA 700</b> <b>CENTRO</b> <b>85601.580 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>	
Atividades <b>INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL</b> <b>COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDI-</b> <b>CAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTA, E PERIODICOS.</b>	
Horário de funcionamento <b>Das 06:00 às 22:00</b>	
Emitido em <b>19/02/2001</b>	Valido até
Área total do imóvel <b>380,00 m²</b> Observações	Área utilizada pela empresa <b>380,00 m²</b>
<p>1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de FEVEREIRO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário  
*Jair Casanova*  
Dir. Depto Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças

*Sérgio Vitalino Galvão*  
Sec. Mun. de Finanças



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE  
FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

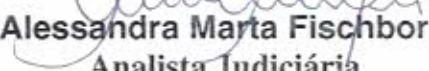
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.261.548/0001-46**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 25 de Janeiro de 2016 às 13:29:54.

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária





Firma: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
Insc. Est: 9022883680 CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Folha: 1 Livro: 00015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00090 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00090 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
RUA ANTONINA

Nr. 700

Bairro: CENTRO FRANCISCO BELTRAO / PR  
CEP: 85.604-580  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Insc. Est: 9022883680 Insc. Mun: 134365  
Registro na(b) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 06/12/2000 NIRE: 041204467644  
Data/Sefaz: FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2014

ALTEMIRO ROBERTO BERTE

SECRETARIO

CPF: 467.123.489-00

RG: 38341799

*Dione Selunik*

DIONE SELUNIK

CONTADOR

PR0633740-1

CPF: 058.965.589-08

RG: 93635825



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/05/2016  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

		[ Anual ]
	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	35.264,07	187.256,45
DISPONIVEL	12.596,31	6.874,06
DISPONIBILIDADES	12.596,31	6.874,06
CAIXA	12.375,86	6.653,61
BANCO BRADESCO S/A	220,45	220,45
CREDITOS	2.522,16	237,10
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	2.522,16	237,10
ANTECIPACAO DE SALARIOS	35,88	35,88
ANTECIPACAO DE FERIAS	2.486,28	201,22
ESTOQUES	20.145,60	180.145,29
ESTOQUES	20.145,60	180.145,29
ESTOQUES DE MATERIAS PRIMAS	20.145,60	
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO		180.145,29
ATIVO PERMANENTE	929.593,04	709.593,04
IMOBILIZADO	894.734,20	674.734,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	894.734,20	674.734,20
EDIFICIOS / APARTAMENTOS E INSTALACOES	90.000,00	90.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	532.734,20	532.734,20
MOVEIS E UTENSILIOS	52.000,00	52.000,00
VEICULOS	220.000,00	
ATIVO INTANGIVEL	34.858,84	34.858,84
ATIVO INTANGIVEL	34.858,84	34.858,84
SOFTWARE	34.858,84	34.858,84
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>964.857,11DB</b>	<b>896.849,49DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somado tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*964.857,11, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. .... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO FERTE

Sócio Administrador

CPF: 467.123.456-00

RG: 96341799

DIONE SELUNK

CONTADOR

PROB33740-1

CPF: 050.965.589-08

RG: 93835825





000160

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

## PASSIVO

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	226.607,75	98.414,88
CIRCULANTE	226.607,75	98.414,88
FORNECEDORES	213.680,53	81.482,70
FORNECEDORES DIVERSOS	213.680,53	81.482,70
OBRIGACOES FISCAIS	4.836,80	8.257,54
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA	669,19	56,50
DAS - SIMPLES NACIONAL	2.131,30	4.772,13
INSS A RECOLHER	1.342,39	1.543,50
FGTS A RECOLHER	550,50	1.761,23
IRPF REND. DO TRAB. ASSALARIADO A PAGAR	143,42	124,18
OUTRAS OBRIGACOES	8.090,42	8.674,64
PROLABORE A PAGAR	2.655,45	2.614,51
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.434,97	6.060,13
PATRIMONIO LIQUIDO	738.249,36	798.434,61
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	708.249,36	768.434,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	708.249,36	768.434,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	708.249,36	768.434,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>964.857,11CR</b>	<b>896.849,49CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*964.857,11, bem como das demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. .... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO BENTE  
Sócio - Administrador

CPF: 467.123.489-00

RG: 36341799

DIONE SELUNK

CONTADOR

PR063374/O-1

CPF: 050.965.589-08

RG: 93635825



00C161

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		1.049.421,01
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	788.869,12	984.066,05
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	755.637,47	44.727,67
VENDAS MERCADORIAS		939.338,38
VENDAS DE PRODUÇÃO PROPRIA	755.637,47	65.354,96
VENDAS DE SERVICOS	33.231,65	65.354,96
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	33.231,65	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(49.581,39)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(49.581,39)	
SIMPLES NACIONAL - DAS	(49.581,39)	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>739.287,73CR</b>	<b>1.049.421,01CR</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>739.287,73CR</b>	<b>1.049.421,01CR</b>
CUSTOS DE PRODUCAO	(6.191,42)	
CUSTO DE PRODUCAO	(6.191,42)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(6.191,42)	
MANUTENCAO E REPAROS	(6.191,42)	
CUSTOS COMERCIAIS	(389.419,22)	(405.349,68)
C.M.V.	(389.419,22)	(405.349,68)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(389.419,22)	(405.349,68)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(180.145,29)	
COMPRAS DE MERC. P/ PROD. PROPRIA	(227.761,83)	(405.289,15)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		(60,53)
FRETES SOBRE COMPRAS	(2.047,70)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	390,00	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	20.145,60	
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.098,85)	(35.700,60)
DESP.OPERACIONAIS	(33.098,85)	(35.700,60)
DESPESAS COM PESSOAL	(31.704,00)	(32.106,00)
PRO-LABORE	(31.704,00)	(32.106,00)
OCUPACAO		(2.534,60)
MANUTENCAO E REPAROS		(2.534,60)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. .... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
 PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2014

ALTEMIR ROBERTO PERTE  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 487.123.489-00  
 RG: 36341799

*Dione Selunk*  
 DIONE SELUNK  
 CONTADOR  
 PRB03374/O-1  
 CPF: 050.965.569-08  
 RG: 93635825

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 26/01/2016  
 Prefeitura de Francisco Beltrão



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
UTILIDADES E SERVICOS	(1.368,94)	(160,00)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(988,94)	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(380,00)	(160,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(900,00)
ANUNCIOS/ JORNAIS ASSINATURA		(900,00)
DESPESAS GERAIS	(25,91)	
CARTORIOS LEGAIS E JUDICIAIS	(25,91)	
ADMINISTRATIVAS	(220.716,02)	(241.630,73)
ADMINISTRATIVAS	(220.716,02)	(241.630,73)
DESPESAS COM PESSOAL	(217.924,63)	(183.362,62)
SALARIOS E ORDENADOS	(168.196,27)	(151.332,17)
FERIAS	(946,47)	(263,16)
13º SALARIOS	(8.303,94)	(11.845,06)
FGTS	(40.258,47)	(19.812,49)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(219,48)	(109,74)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.696,63)	(58.268,11)
ENERGIA ELETRICA	(1.914,72)	(1.840,53)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(664,75)	(1.720,95)
PROCESSAMENTO DE DADOS	(45,00)	
DAS - SOBRE RECEITAS		(54.677,63)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(72,16)	(29,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(94,76)	
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB.	(50,00)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(26,65)	
MULTA DE TRANSITO	(18,11)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(47,47)	(164,85)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(47,47)	(164,85)
DESPESAS FINANCEIRAS	(196,67)	(164,85)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(196,67)	(164,85)
RECEITAS FINANCEIRAS	149,20	
RECUPERACAO DE DESPESAS	149,20	
<b>RESULTADO OP. ANTES PROVISSOES</b>	<b>89.814,75CR</b>	<b>366.575,15CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2015

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ  
Sócio Administrador

CPF: 467.123.489-00  
RG: 36341799

DIONE SELUNK  
CONTADOR  
PR063374/O-1  
CPF: 050.985.589-08  
RG: 93635825



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
RESULTADO ANTES PROV. IR	89.814,75CR	366.575,15CR
LUCRO DO EXERCICIO	89.814,75CR	366.575,15CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. .... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
 PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2014

*[Handwritten signature of Altemir Roberto Sebaste]*

ALTE MIR ROBERTO SEBASTE  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 487.123.489-00  
 RG: 36341799

*[Handwritten signature of Dione Selunk]*

DIONE SELUNK  
 CONTADOR  
 PRO2337/CO-1  
 CPF: 050.985.589-08  
 RG: 63635825

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 26/04/2016  
 Prefeitura Municipal de Foz. Beltrão





**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.261.548/0001-46, constituída em 08/12/2000, tributada pelo Simples EPP com apuração, com ramo de atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA ANTONINA, nº 700, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.





NOTAS EXPLICATIVAS

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

*[Handwritten signature of Altemir Roberto Berthe]*  
ALTEMIR ROBERTO BERTE  
Sócio - Administrador  
CPF: 467.123.409-00  
RG: 36341799

*[Handwritten signature of Dione Selunk]*  
DIONE SELUNK  
CONTADOR  
PROF 3374/D-1  
CPF: 050.965.589-08  
RG: 93635825

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/09/2016  
Prestatária Aux. de Fco. Selunk

Firma: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
Insc. Est: 9022883680 CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Folha: 90 Livro: 00015  
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00090 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00090 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
RUA ANTONINA

Nr. 700

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-580 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 04.261.548/0001-46  
Insc. Est: 9022883680 Insc. Mun: 134365  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 08/12/2000 NIRE: 041204467644  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2014

*[Handwritten signature of Altemir Roberto de Almeida]*

ALTE MIR ROBERTO DE ALMEIDA  
Sócio-Administrador  
CPF: 457.123.489-00  
RG: 30341799

*[Handwritten signature of Dione Selunk]*

DIONE SELUNK  
CONTADOR  
PROFESSOR  
CPF: 050.965.589-08  
RG: 93835825



*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 26/04/2016  
Prestadora Mútua de Fco. Beltrão



## CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

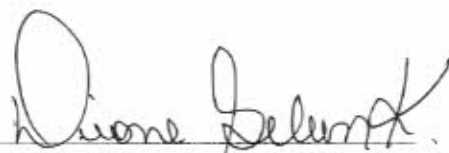
CNPJ: 04.261.548/0001-46

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ANO 2014

## Índice de Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL LP}}$$
$$\text{SG} = \frac{964.857,11}{226.607,75 + 0,00}$$
$$\text{SG} = \frac{964.857,11}{226.607,75}$$
$$\text{SG} = 4,26$$


ALTEMIR ROBERTO BERTE  
ADMINISTRADOR




DIONE SELUNK

DIONE SELUNK

CRC 063374/O-1

CONTADORA

Dione Selunk  
CRC PR 063374/O-1  
CPF 050.965.589-08







**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR**  
**OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial nº 014/2016

A empresa **Calgan Editora Gráfica Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altemir Roberto Berté, portador o documento de identidade RG nº 3.634.176-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 467.123.489-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial nº 014/2016

A empresa **Calgan Editora Gráfica Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altemir Roberto Berté, portador do documento de identidade RG nº 3.634.176-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 467.123.489-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.



Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro - CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

1. CLOVIS LUIZ MASIERO, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 22/06/1950, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1666, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, portador do CPF nº 169.037.229-04 e RG 3.082.647-7 SSP/PR;
2. JAIME ANTONIO TRENTIN, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 07/04/1956, viúvo, residente e domiciliado em Francisco Beltrão- PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1685, Centro, CEP 85.601-020, portador do CPF nº 335.041.649-72 e RG nº 1.429.139-3 SSP-PR;
3. WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 15/05/1970, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Santa Terezinha, nº 650, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-270, portador do CPF nº 628.446.019-87 e RG nº 4.552.141-9 SSP-PR, únicos sócios da sociedade empresaria GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.488.565/0001-95, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 477, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367950 8 em 17/04/1998 e última alteração registrada sob nº 20120457300 em 25/01/2012, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO**

Altera-se o estado civil do sócio WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS para casado sob o regime de comunhão universal de bens;

**CLÁUSULA 2ª**

**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 3ª**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta








**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**I.E 90156862-67**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**

1. CLOVIS LUIZ MASIERO, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 22/06/1950, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1666, Bairro Industrial, CEP 85.601-270, portador do CPF nº 169.037.229-04 e RG 3.082.647-7 SSP/PR;
2. JAIME ANTONIO TRENTIN, brasileiro, gráfico industrial, nascido em 07/04/1956, viúvo, residente e domiciliado em Francisco Beltrão- PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1685, Centro, CEP 85.601-020, portador do CPF nº 335.041.649-72 e RG nº 1.429.139-3 SSP-PR;
3. WLADimir ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 15/05/1970, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, na Rua Santa Terezinha, nº 650, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-270, portador do CPF nº 628.446.019-87 e RG nº 4.552.141-9 SSP-PR, únicos sócios da sociedade empresaria GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.488.565/0001-95, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 477, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0367950 8 em 17/04/1998 e última alteração registrada sob nº 20120457300 em 25/01/2012, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**





**GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0367950 8**  
**CNPJ 02.488.565/0001-95**  
**I.E. 90156862-67**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 477, Centro, CEP 85.601-270;

**CLÁUSULA 3ª**

**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é indústria gráfica e editora; indústria de embalagens de papel; indústria de acessórios para embalagens de confecções, como alma de camisa, suporte de gola, tags, barbatanas; compra e venda por atacado e varejo de papéis e impressão de material para uso publicitário, como banners e faixas;

**CLÁUSULA 4ª**

**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 25/04/1998;

**CLÁUSULA 5ª**

**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 15.000 (quinze mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
CLOVIS LUIZ MASIERO	3.750	25,00	3.750,00
JAIME ANTONIO TRENTIN	3.750	25,00	3.750,00
WLADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	7.500	50,00	7.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

